



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 073/2021

**SÚMULA:** “Desclassifica o Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 001/2021 do Concurso Público nº. 001/2019”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019**, **Edital de Convocação nº. 001/2021**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 479/2019, Lei Municipal nº. 0118/2011, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 – Concurso Público e ao **Edital de Convocação nº. 001/2021**;

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Desclassificar o senhor **ADALTO ALVES RODRIGUES**, portador do RG nº. 5.329.473-1, e do CPF nº. 897.357.069-20, para o provimento do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, do Concurso Público nº. 001/2019.

**Art. 2º.** – O senhor **ADALTO ALVES RODRIGUES**, convocado através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 001/2021**, do **CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2019**, por motivo de seu Falecimento ocorrido no dia 02 de maio de 2020, conforme **Certidão de Óbito nº. 083949 01 55 2020 4 00003 072 0000115 42** arquivado nesta Divisão de Recursos Humanos, ficando reconhecido tacitamente a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04